



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 076/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

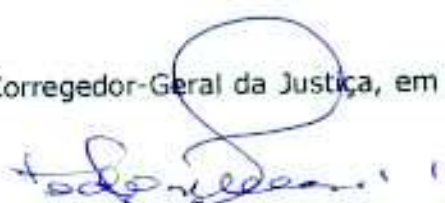
CONSIDERANDO o ofício circular n.º 039/2014 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos
Isentos: 0512ª000006 a 0512ª000100; Padrão: 0512B010352 a 0512B01050C, 0308B041940 a 0308B041950, 0308B041601 a 0308B041602, 0308B041606 a 0308B041608, 0308B041611 a 0308B041612; Certidão: 0512B00078 a 0512B000400, 0512B000069 a 0512B000100, 0512B000066 a 0512B000100, 0308B000709 a 0308B00710, 0308B004390 a 0308B004400, 0308B004135 a 0308B004150, 0308B004251 a 0308B004300, 0308B004451 a 0308B005000, 0308B005001 a 0308B006000, 1215B006983 a 1215B008000, 1210B001213 a 1210B002500; Autenticação: 1210B004706 a 1210B005350, do Registro de Pessoas Jurídicas, Título, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Mara Rosa - GO;

CUMpra-se. CIENTIFIQUE-se. PUBLIQUE-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 18 de março de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça